



DECISÃO Nº 21

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **PAULO SILVA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **207**

CONDUTOR: **SOEIRO TOMÁS**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos do TC

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 6 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciada

Data : **08/02/2025**

Hora : **11:42**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084 Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **PAULO SILVA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **21** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :